



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

PORTARIA Nº 346/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

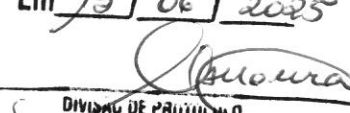
Art. 1º - Excluir da folha de pagamento o servidor JOSINALDO CANDIDO PEREIRA, CPF: 704.799.254-53, por motivo se APOSENTADORIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 2025.


JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO -

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal
Em 15/06/2025

DIVISÃO DE PROTOCOLO